

## Retorno de Diligência

---

Em atenção as diligências contidas no [Parecer Jurídico \(371661\)](#), no que compete a esta unidade, informa-se:

**Item 44.** No tocante ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, verifica-se que o certame foi estruturado com previsão de ampla participação dos interessados. Todavia, não se identificou, nos autos, justificativa expressa quanto à não adoção das medidas previstas no art. 48 da referida Lei Complementar, o que deve ser feito.

**Resposta:** A justificativa em questão consta expressamente no item 10.5 do [TR - Termo de Referência \(352737\)](#).